



## SEÇÃO I - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Gabinete da Prefeita**

Praça Amaral Peixoto nº 46 , Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 2525 / 2022**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAL E FASES SEGUINTE DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.**

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

**DECRETA:**

**Art.1º** - O expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham a participação da Seleção Brasileira de Futebol, será da seguinte forma:

I – Nos dias de jogos com início às 12h (doze horas), o expediente terá início às 08h (oito horas) e encerrar-se-á às 11h (onze horas);

II – Nos dias de jogos com início às 16h (dezesesseis horas), o expediente terá início às 08h (oito horas) e encerrar-se-á às 15h (quinze horas);

**Art. 2º** - O expediente será normal nas repartições cujos serviços sejam considerados essenciais, na forma determinada por cada responsável pelo Setor, sem prejuízo do interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de dezembro de 2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

## SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000  
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

**Processo nº 2312/2022**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAIRA BRANCO MONTEIRO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a Ata constante à folha de número 499 do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO o parecer da Controladoria Geral deste Município (fls. 502 a 504);

### **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Licitação por Pregão Presencial nº **69/2022** – **SEMSMA**, ADJUDICAR E DETERMINAR a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **MEROS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, **CNPJ 07.368.728/0001-10**, no valor total de R\$ 315.160,08 (Trezentos e quinze mil, cento e sessenta reais e oito centavos), referente a prestação de serviço de Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipais e das Capelas Mortuárias, pelo período de 06 (seis) meses.

Em, 30/11/2022.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita